



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I ----- N º ----- 1.649/85 ----- "

= CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
ATLÉTICA BRAÇO DO RIO =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espí-
rito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
considerar de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BRAÇO DO
RIO", entidade social e esportiva da localidade de Braço do Rio, nes-
te Município-ES, fundada em 23 de Maio de 1984, tendo seus Estatu
tos Registrados sob nº 66 em 06 de Setembro de 1985, no Cartório do
1º Ofício desta Comarca.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Esta-
do do Espírito Santo, em 12 de dezembro de 1985.

ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municí-
pal de Conceição da Barra, (ES) em 12 de dezembro de 1985.

JOSÉ CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE